

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARATUBA — PARANÁ
Alceste Ribas de Macedo Filho
TITULAR
CPF N.º 017 165 739/04

Registro Geral

FICHA

-1-

Matrícula N.º 1.541

RUBRICA

"IMÓVEL":-

Apartamento D-4, situado no bloco D, 5º pavimento ou 4º andar., do EDIFÍCIO SOBRE AS ONDAS., situado nesta cidade., com área exclusiva de 89,37 ms2., área comum de 43,12 ms2., e área correspondente de 132,49 ms2., e fração ideal do solo de 22,170611, e Box nº 29, do pavimento terreo do mencionado Edifício., com área total de 18,91 m2 correspondendo a fração ideal do solo de 3,164200 do terreno onde se acha construído referido Edifício., constituído pelo lote nr. 7-A., o qual mede 66,50m., de frente para Avenida Cuitiba, 79,50 metros de frente para Av. Parque Atlântico, 16,00m. confrontando de um lado com terrenos da Prefeitura Municipal desta cidade; de outro lado confrontando com o lote nr. 06, na distância de 11,50m., e com o lote nr. 11 na distância de 22,00 mts., cujo imóvel é resultante da unificação dos lotes nrs. 7,8,9,10, da quadra nr. 92, da planta Geral desta cidade, de acordo com a lei municipal nr. 204. de 10.06.76., e croquis aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade.

PROPRIETARIO:-

J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., com sede em Curitiba-Pr. inscrita no CGC/ME nº. 76.519.974/0001-48.

TÍTULO DE AQUISIÇÃO:-

matrícula 21267., do 2º Ofício de registro de imóveis de São José dos Pinhais-Pr.-

Guaratuba, 21/10/1986. João Magalhães, oficial.

R/1/ 1541:-

Conforme escritura pública lavrada pelo Tabelionato de Notas desta cidade., aos 23 de setembro de 1.986., fls. 35, do livro 131., J. Malucelli Construtora de Obras Ltda., acima mencionada., representada por seu diretor Joel Malucelli., vendeu o imóvel constante da presente matrícula., em favor de JORGE LUIZ MALUCELLI, brasileiro, industrial, C.I. 119.952-Pr., CPF 007.413.889/87., casado pelo regime de comunhão de bens com Terezinha Thomaz Malucelli., residente em Curitiba-Pr., pelo valor de cz\$190.000,00 (cento e noventa mil cruzados)., sem condições.- Cnd do Iapás dispensada., nos termos da OS/IA pas/Saf nr. 98/82 e 05/83., conforme consta da escritura.- GR-4-itbi 1481/86.- (arquivo 956/86).- Dist.- 931/86.- Guaratuba, 21/10/1986.

João Magalhães, Oficial.-

Custas-cz\$1.086,00. FP-cz\$217,20.-

Av.2/1.541 - Prot. nº 139.892 de 16/11/2021 - **Indicação Fiscal:** A requerimento do título deste protocolo, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Guaratuba sob a Indicação Fiscal 01.001.01.0092.00007.033. Custas: R\$ 68,36 (315,00 VRC).

Funrejus: R\$ 17,09. Guaratuba, 19 de novembro de 2021. (a) Roxele A. Galan Sudoski. GOA F551V.v0qPm.V2s35-tvdAE.ejJkh

Av.3/1.541 - Prot. nº 139.892 de 16/11/2021 - **Retificação do Nome:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentos comprobatórios, fica retificado o nome do proprietário do imóvel desta matrícula, pois o certo é **Therezinha Thomaz Malucelli**. Custas: R\$ 13,02 (60,00 VRC). Funrejus: R\$ 3,25. Guaratuba, 19 de novembro de 2021. (a) Roxele A. Galan Sudoski. GOA F551J.6xqPI.IJezN-Mo4Wf.ejp6y

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.4/1.541 - Prot. nº 139.892 de 16/11/2021 - **Inclusão de Qualificação:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentação comprobatória, fica averbada qualificação de **Therezinha Thomaz Malucelli**, RG 451.432-7-SSP/PR, CPF 285.945.849-20, brasileira, do lar. Custas: R\$ 68,36 (315,00 VRC). Funrejus: R\$ 17,09. Guaratuba, 19 de novembro de 2021. (a) Roxele A. Galan Sudoski. GOA F551V.voqPm.V2T35-tvHPZ. ejJkR

Av.5/1.541 - Prot. nº 139.892 de 16/11/2021 - **Óbito:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com certidão de óbito, fica averbado o óbito de Jorge Luiz Malucelli, em 07/12/2019. Custas: R\$ 68,36 (315,00 VRC). Funrejus: R\$ 17,09. Guaratuba, 19 de novembro de 2021. (a) Roxele A. Galan Sudoski. RAGS - F551V.voqPm.V2r35-tvMDk. ejJkb

R.6/1.541 - Prot. nº 139.892 de 16/11/2021 - **Partilha:** Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 7º Tabelionato de Notas de Curitiba, folhas 19, livro 2261-N, em 01/02/2021, dos bens deixados pelo falecimento de Jorge Luiz Malucelli, o imóvel desta matrícula foi **Partilhado a 1) 50% a Therezinha Thomaz Malucelli**, já qualificada; e **2) 50% a Zuleica do Rocio Malucelli**, RG 1.461.210-6-SSP/PR, CPF 565.024.669-00, brasileira, separada, empresária, residente e domiciliada na Rua Elvira Harkot Ramina, 120, 7º andar, Curitiba. Título de aquisição: 1 - meação; 2 - herança. Valor atribuído: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Valor fiscal: R\$ 400.000,00. Integram este ato: a) Certidões Fiscais e/ou dispensas; b) DOI emitida; c) GR-PR "causa mortis"; d) Inexigibilidade da CND/INSS; e) Funrejus: R\$ 4.192,92. Hash: 9a55.eea7.3a73.d871.df30.13ff.fa55.2239.3c57.f10f e ed9c.aeb1.f317.8e73.f079.7025.ed73.92e2.6d29.a653. Custas: R\$ 935,70 (4.312,00 VRC). Guaratuba, 19 de novembro de 2021. (a) Roxele A. Galan Sudoski. GOA F551V.voqPm.V2s33-tvhej.ejJkh

R.7/1.541 - Prot. nº 150.505 de 18/05/2023 - **Doação:** Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 7º Tabelionato de Notas de Curitiba, folhas 65, livro 2375-N, em 09/05/2023, a proprietária **Therezinha Thomaz Malucelli**, já qualificada, **Doou a parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula a **Zuleica do Rocio Malucelli**, já qualificada. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Integram o ato: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões Fiscais e/ou dispensas; c) **Emitida a DOI**. GR-PR/ITCMD nº 202300016149-7 (R\$ 8.000,00, em 05/05/2023). FUNREJUS nº 55574465-5 (R\$ 240,62, em 02/05/2023). CNIB consultada Custas: R\$ 1.060,75 (4.312,00 VRC). Guaratuba, 14 de junho de 2023. (a) Rafael Scholze (Substituto). GAM - SFRI2.w5wpv.Mb4JJ-YUR13.F551q

Av.8/1.541 - Prot. nº 150.505 de 18/05/2023 - **Cláusulas Restritivas:** Conforme o título deste protocolo, a doação do imóvel desta matrícula foi gravada com as **Cláusulas de Incomunicabilidade, Impenhorabilidade e Inalienabilidade**. Custas: R\$ 530,38 (2.156,00 VRC). Guaratuba, 14 de junho de 2023. (a) Rafael Scholze (Substituto). GAM - SFRI2.w5Qpv.Mb4JJ-YUR13.F551q

Av.9/1.541 - **Retificação de Ofício:** Procede-se a esta averbação, de ofício, para retificar e constar na Av.8 que a cláusula de **inalienabilidade** perdurará enquanto viva for a doadora. Guaratuba, 19 de junho de 2023. (a) Rafael Scholze (Substituto). RS -